

Engenho Velho, RS, aos 20 de outubro de 2020.

Senhor Prefeito:

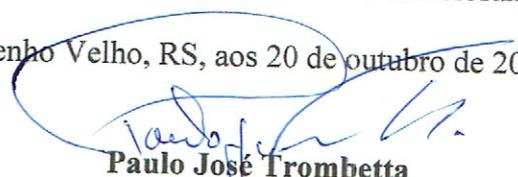
AUTO POSTO ENGENHO VELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.222.847/0001-21, neste ato representada por seu Diretor Srº. Paulo José Trombetta, conforme Contrato nº 06/2020, Tomada de Preços nº 01/2020.

Ajustou-se que quando ocorresse reajuste no valor estabelecido pelo governo, pela distribuidora ou mudanças de alíquotas de imposto quando determinada pelo Governo Federal ou Estadual, o valor do combustível sofreria o mesmo percentual.

No período porém, houve um decréscimo no preço, para tanto solicito que sejam ajustados os preços, reduzindo em 1,35% no Óleo Diesel S-500; em 1,29% no Óleo Diesel S-10 e em 0,84% na Gasolina tipo C, como provam os documentos anexos extraídos do site da Rede Ipiranga ora anexados (antes da redução e posterior a esta), passando, então aos valores de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) o litro do Óleo Diesel S- 500; de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) o Litro do Óleo Diesel S-10; e de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) ao litro de Gasolina tipo C.

Certo de vossa atenção, firmo-me atenciosamente,

Engenho Velho, RS, aos 20 de outubro de 2020.

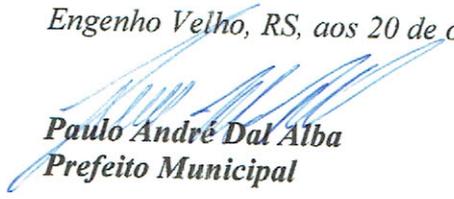

Paulo José Trombetta
Diretor

O pedido encontra amparo no contrato.

Assim, defiro o pedido.

Lavre-se o respectivo aditivo contratual.

Engenho Velho, RS, aos 20 de outubro de 2020.


Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal

Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega: Placa do caminhão: - Responsável pela entrega: Cliente IpirangaBase supridora: Escritorio De Passo Fundo

Descrição	Preço entrega*	Preço retira*	Prazo (dias)	Qtd (litros)
Etanol Hidratado Combustível	4,1303	4,0543	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Gasolina Aditivada Dt Clean	4,2795	4,2307	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Gasolina Original C	4,1805	4,1316	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Od B S-10 Original	3,0365	2,9875	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Od B S-500 Original	3,0055	2,9566	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>

ATENÇÃO:

* Preço do Dia. Sujeito a alteração.

· Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos registrados até o dia anterior ao carregamento terão prioridade no atendimento;

· Pedidos registrados após as 17:00 horas, para o dia seguinte, serão considerados como do Dia para o Dia;

· Pedidos registrados para o mesmo dia - Dia para o Dia - serão tratados como exceção, tendo como horário limite para o registro as 13:00 horas;

· Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.

* Consulte a opção da recusa da amostra-testemunha. Acesse: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)*** Material confidencial:**

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.

Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.

Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.

É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.



Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega:

Placa do caminhão: - Responsável pela entrega: Cliente Ipiranga

Base supridora: Escritorio De Passo Fundo

Descrição	Preço entrega*	Preço retira*	Prazo (dias)	Qtd (litros)
Etanol Hidratado Combustivel	4,4532	4,3771	1	
Gasolina Aditivada Dt Clean	4,2395	4,1908	1	
Gasolina Original C	4,1405	4,0917	1	
Od B S-10 Original	2,9869	2,9385	1	
Od B S-500 Original	2,9565	2,9076	1	

Prosseguir

ATENÇÃO:

- * Preço do Dia - Sujeito a alteração.
- Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos registrados até o dia anterior ao carregamento terão prioridade no atendimento;
- Pedidos registrados após as 17:00 horas, para o dia seguinte, serão considerados como do Dia para o Dia;
- Pedidos registrados para o mesmo dia - Dia para o Dia - serão tratados como exceção, tendo como horário limite para o registro as 13:00 horas;
- Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.

* Consulte a opção da recusa da amostra-testemunha. Acesse: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)

*** Material confidencial:**

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.

Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.

Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.

É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.





**VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2020**

Vigésimo Termo Aditivo que celebram o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Paulo André Dal Alba**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Ângelo Lorini n.º 885, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista a redução do preço dos combustíveis ocorridos no período, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1, 2 e 3 da Clausula Terceira** do instrumento contratual primitivo passam a vigorar a partir do dia 21 de outubro de 2020 com a seguinte redação:

III: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pela aquisição dos combustíveis, os seguintes valores:

- 1 - Óleo diesel S-500 valor por litro: R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos).*
- 2 - Óleo diesel S-10 valor por litro: R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos).*
- 3 - Gasolina valor por litro: R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos).*

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

Engenho Velho/RS, 20 de outubro de 2020.


Paulo André Da Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Auto Posto Engenho Velho LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____